

1.1. **Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA, DIURNA E NOTURNA**, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, exceto SEMED e SEMUSA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos, executada de forma direta e contínua, tendo como premissa o binômio economia/qualidade, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no **GRUPO 2, Anexo II do Edital, para atender à Contratante.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 008/PGM/2023, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de 10/02/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMAD informa que estão previstos com as seguintes informações:

- Programa/Atividade Código nº 07.01.04.122.0072.002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura, Elemento de Despesa nº 3.3.90.3900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 17090000000000 - Transferência da União, conforme Nota de Empenho 342/2026, para o período de janeiro a março de 2026, no valor de R\$ 584.357,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais), conforme ID 0472016;

- Programa/Atividade Código nº 07.01.04.122.0072.002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura, Elemento de Despesa nº 3.3.90.3900000 - Despesas de exercícios anteriores, Fonte de Recursos: 1501000000000000 - Outros recursos não vinculados, conforme Nota de Empenho 343/2026, para o período de janeiro a março de 2026, no valor de R\$ 116.358,16 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme ID 0472039;

3.2. Os recursos remanescentes para a integral cobertura do contrato deverão ser consignados posteriormente pela secretaria por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 008/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
(Assinado Eletronicamente)

MATHEUS FIGUEIRA LOPES
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A7758F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** Nº **900011/2026/SMCL/PVH** do tipo **MENOR PREÇO** deflagrado no **Processo nº 016.004024/2025-25**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, administrativos, jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais, destinados à implementação completa da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S no Núcleo Urbano Informal ZEIS Tomé de Souza, localizada na Vila DNIT, e a Ocupação Maravilha II, que abriga cerca de 400 famílias e foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 467/2012, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade - SEMDEC. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2026 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras UASG: 925172. Modo de Disputa: Aberto. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br.** OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho - RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-6272. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.610.344,00 (Um milhão seiscentos e dez mil trezentos e quarenta e quatro reais).****

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira/SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D6C1FA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 1.000/2025, publicada no DOMER n. 3892, de 08.01.2025, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 002.000473/2025-53, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (COLETORES UNIVERSAIS E ESPARADRAPOS)** visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 90092/2025/SMCL/PVH - SRPP Nº 070/2025** - UASG: 925172;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

J & A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.059.257/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 5, 9, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 e 46, ofertando o valor total de **R\$ 758.871,14** (Setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta um reais e quatorze centavos).

FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ:35.536.845/0001-80, vencedora dos **itens 3, 14, 15, 19, 22, 34 e 35**, ofertando o valor total de **R\$ 282.027,63** (Duzentos e oitenta e dois mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

NRX MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS APARELHOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:05.885.332/0001-14, vencedora dos **itens 6, 7 e 8**, ofertando o valor total de **R\$ 1.163.627,83** (Um milhão, cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:32.593.430/0001-50, vencedora dos **itens 16, 20 e 21**, ofertando o valor total de **R\$ 132.303,00** (Cento e trinta e dois mil, trezentos e três reais).

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ:41.932.099/0001-47, vencedora dos **itens 27 e 28**, ofertando o valor total de **R\$ 60.080,86** (Sessenta mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos).

LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:50.694.319/0001-32, vencedora do **item 10**, ofertando o valor total de **R\$ 172.406,52** (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ:02.475.985/0001-37, vencedora do **item 29**, ofertando o valor total de **R\$ 3.564,00** (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:33.772.464/0001-75, vencedora do **item 44**, ofertando o valor total de **R\$ 41.397,24** (Quarenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 02 de Fevereiro de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN
Secretário Executivo de Gestão de Licitações.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F67CAA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 1.000/2025, publicada no DOMER n. 3892, de 08.01.2025, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº02.000457/2025-61, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES**, visando atender as necessidades das unidades administrativas participantes e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 90097/2025/SMCL/PVH - SRPP Nº 075/2025** – UASG: 925172;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

L. A. DE PICOLI EIRELLI, CNPJ:33.114.868/0001-71, vencedora dos **itens 1, 2, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37 e 39**, ofertando o valor total de **R\$ 1.458.070,79** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setenta reais e setenta e nove centavos).

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ:20.063.556/0001-34, vencedora dos **itens 3, 10, 18, 19, 20, 23, 25, 33 e 38**, ofertando o valor total de **R\$ 108.317,43** (Cento e oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ:44.116.889/0001-42, vencedora dos **itens 8, 9, 11 e 12**, ofertando o valor total de **R\$ 112.515,80** (Cento e doze mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 02 de Fevereiro de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN
Secretário Executivo de Gestão de Licitações.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C80AAE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO

Nº63/PGM/2014

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Inteiro INSCRITO no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II. nº 26. centro. nesta capital. por força do Decreto municipal nº 12.931. de 19 de fevereiro de 2013. publicado no D.O.M. nº 4.431 de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, neste ato representado pela Sra. Secretária, GLÁUCIA LOPES NEGREIROS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 725.680 SSP/RO e do CPF nº 714.997.092-34. denominado LOCATÁRIO, SR. ARISNAIDE LACERDA QUEIROZ, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade M-3-519455-SSP/MG e do CPF nº 521.871.016-19, residente domiciliado na Rua Cidade, nº 2117, Três Marias. nesta Capital. doravante denominado LOCADOR. resolvem celebrar o Termo de Renovação do Contrato nº 063/PGSI/2014, referente ao Processo Administrativo nº 00600-00013046/2023-15-e (09.00059-00/2014) mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 A LOCAÇÃO de um imóvel urbano. localizado na Rua Cidade. 2097, Bairro Três Marias, nesta Capital, com área total de 300,00 m², edificação de 272,71m², composto por 04(quatro) salas de aula, 01(uma) sala de descanso, 01(uma) secretaria conjugada com a direção, 01(uma) biblioteca, 01(um) banheiro para funcionários, 02(dois) banheiros infantis, 01(uma) cozinha com dispensa. 01(um) depósito para botija de gás. 01(um) refeitório, 01(um) pátio aberto com playground, onde funciona a **Escola Municipal de Ensino Infantil Esperança - Extensão Ponta de Lápiz**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE RENOVAÇÃO:

2.1 Constitui objeto do presente Termo a Renovação do Contrato nº 063/PGJ/2014 por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 23 de maio de 2024.